

RUA MARIA LUIZA BURATTO PÁTTARO

Decreto nº 7293 de 05-08-1982

Formada pelo antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana no Distrito de Barão Geraldo

Início na avenida Albino José Barbosa de Oliveira

Término na saída para a cidade de Paulínia

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 35.027 de 19-11-1981, em nome de vereador José Nassif Mokarzel e outros.

MARIA LUIZA BURATTO PÁTTARO

Esta a justificativa do vereador José Nassif Mokarzel, juntada ao protocolado acima: "Maria Luiza Buratto Páttaro nasceu no dia 21-novembro-1900 e faleceu no dia 28-dezembro-1980. Era casada com Augustinho Páttaro, já falecido. Durante toda sua vida foi uma mulher honrada, digna, merecedora da confiança de todos. O casal foi um dos primeiros a concordar em lotear as suas terras, visando única e exclusivamente, permitir o desenvolvimento do Distrito de Barão Geraldo. Por tudo o que fez pelo local onde viveu, torna-se mais do que justa a colocação de seu nome em uma de suas vias públicas."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

fer

MARIA LUIZA BURATTO PÁTTARO nasceu no dia 21 de novembro de 1900 e faleceu no dia 28 de dezembro de 1980. Era casada com Augustinho Páttaro, já falecido.

Durante toda sua vida foi uma mulher honrada, digna, merecedora da confiança de todos. O casal foi um dos primeiros a concordar em lotear as suas terras, visando a única e exclusivamente, permitir o desenvolvimento do Distrito de Barão Geraldo. Por tudo o que fez pelo local onde viveu, torna-se mais do que justa a colocação do seu nome em uma de suas vias públicas.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

DECRETO N.o. 7.293 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

DENOMINA "MARIA LUIZA BURATTO PÁTTARO"
UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa, de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA LUIZA BURATTO PÁTTARO" o Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana - Distrito de Barão Geraldo, com início na confluência das Avenidas Albino José Barbosa de Oliveira e término na saída para Paulínia.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito do Município de CampinasDR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios JurídicosENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 35027, de 19 de novembro de 1981, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em, 5 de agosto de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

jc